



## RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 057, de 23 de março de 2022.

Referenda as RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 042, 043, 047, 048 e 051, de 2021, que alteraram datas no Calendário Universitário Suplementar 2021 da UFRR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo Conselho durante a reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, e considerando o que consta no processo nº 23129.006551/2021-84,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 042, de 25 de agosto de 2021, que alterou datas no Quadro III e V - Graduação.

**Art. 2º** Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 043, de 15 de setembro de 2021, que postergou a reunião ordinária do Conselho Diretor (CD) do dia 20 de outubro de 2021 para o dia 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 047, de 29 de outubro de 2021, que postergou a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do dia 08 de novembro de 2021 para o dia 22 de novembro de 2021.

**Art. 4º** Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 048, de 16 de novembro de 2021, que acrescentou o dia 16 de novembro de 2021 para “Divulgação do Edital do Vestibular 2022”.

**Art. 5º** Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 051, de 03 de dezembro de 2021, que acrescentou os dias 26 e 27 de janeiro para “período disponível para solenidade de colação de grau”.

**Art. 6º** Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*

Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE